



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2013

Número 151

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 172 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

CRIA CARGOS E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 80 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e acrescidos ao Anexo I – Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, da Lei Complementar nº 80 de 04 de setembro de 2003 que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Quadro da Educação da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o estímulo à formação profissional do servidor, sua contribuição ao processo de trabalho e dá outras providências”, o montante de 100 (cem) cargos de Auxiliar de Professor, pertencentes ao Grupo Administrativo, com carga horária de 25 horas semanais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 10/2013 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2013

Número 151

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna pública aos interessados a celebração do instrumento de Contrato nº 44/2013, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e HZ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ME, fornecendo o objeto no valor de R\$ 398.000,00. Objeto: Contratação de empresa para distribuição de link de internet via fibra de cabos ópticos e acesso à internet via fibra óptica, nos moldes previstos no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia. Modalidade: **Pregão Presencial nº 59/2013**. Vigência do contrato: 11/11/2013 a 11/11/2014. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 20/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de tomada de preço nº 20/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar o serviço de tapa buraco com aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ em diversas vias urbanas do Município de Sete Lagoas. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 09/12/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 09/12/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitações.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de pregão presencial nº 87/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar a locação de veículos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 05/12/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 05/12/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700.

Vinicius Barroso Andreato. Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2013

Número 151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

NOTA DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2013 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / GERENCIAMENTO UPA NORTE/SUL SETE LAGOAS.

A tabela de custos apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/Município de Sete Lagoas estabelece o teto do recurso financeiro a ser repassado à Entidade Filantrópica, que deve ser utilizado para custear todas as despesas previstas no edital para gerenciamento da UPA. Esta tabela é passível de readequação, desde que comprovada a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Eventuais saldos do teto financeiro devem ser aplicados no município de Sete Lagoas.

A entidade filantrópica contratada deverá substituir todo equipamento e mobiliário nos casos de má utilização, avaria ou utilização fora dos padrões estabelecidos. Nos demais casos, a responsabilidade será da Secretaria Municipal de Saúde / Município de Sete Lagoas.

A entidade filantrópica será responsável por implantar os serviços de informática.

A relação dos bens, equipamentos e mobiliários será anexada ao Termo de Cessão dos referidos bens.

Cada um dos indicadores terá o mesmo peso, ou seja, são 12 indicadores com peso de 8,33%, que perfazem 100% de peso.

O número mínimo de consultas está disposto no quadro “Metas” do Anexo Técnico I – UPA.

ONDE SE LÊ: “...1.14. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

... que permitam à SEMUSA/SABARÁ acessar via Internet (WEB) e atendam aos indicadores e informações especificados no Contrato...”

LEIA-SE: “... 1.14. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

... que permitam à SMS/Sete Lagoas acessar via Internet (WEB) e atendam aos indicadores e informações especificados no Contrato...”

ONDE SE LÊ: “... 16.2.1 ... deverá ressarcido pelo Consórcio, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial...”

LEIA-SE: “16.2.1 ... deverá ser ressarcido pela Entidade Filantrópica, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial...”

ONDE SE LÊ: “ 1 Indicador: Percentual de números de leitos

- ...
- **Método de Cálculo:**
$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de leitos disponíveis em funcionamento}) \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de dias do mês}}$$

LEIA-SE: “1 Indicador: Percentual de números de leitos

- ...
- **Método de Cálculo:**
$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de leitos em boas condições e disponíveis}) \times 100}{\text{Total de leitos}}$$
- ...”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2013

Número 151

ONDE SE LÊ: “2 Indicador: Percentual de consultórios

- ...
- **Método de Cálculo:**
$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de consultório sem funcionamento}) \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de dias do mês}}$$
- ...”

LEIA-SE: “ 2 Indicador: Percentual de consultórios

- ...
- **Método de Cálculo:**
$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de consultório não utilizáveis}) \times 100}{\text{Total de consultórios}}$$
- ...”

ONDE SE LÊ: “1 Indicador: Percentual de ocupação de leitos

- ...
- **Método de Cálculo:**
$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de leitos ocupados}) \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de dias do mês}}$$
- ...”

LEIA-SE: “1 Indicador: Percentual de ocupação de leitos

- ...
- **Método de Cálculo:**
$$\frac{(\text{N}^\circ \text{ de leitos ocupados}) \times 100}{\text{Capacidade}}$$
- ...”

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde e
Gestor do SUS municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PORTARIA N° 27/2013

CRIA COMISSÃO SINDICANTE PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA ABAIXO.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, O Sr. Marcos Joaquim Matoso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e em consonância com o que determina a Lei Complementar n° 82/2003, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica criada Comissão Sindicante para apurar fatos narrados na Comunicação Interna datada de 07/11/2013 referente ao servidor GSM.

Art. 2° Deverão compor como membros desta Comissão Sindicante os seguintes servidores:

- **Wanderley Santos – Presidente - Matrícula n° 238600;**
- **Luciano José de Abreu – Auxiliar - Matrícula n° 1.642;**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2013

Número 151

- **Altino Acácio Ferreira Júlio – Auxiliar – Matrícula nº 982;**
- **Fernanda Soares Fernandes – Secretária – Matrícula nº 1920;**

Art. 3º A Comissão deverá, com a relatoria do Presidente, concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias. Após a conclusão, o relatório deverá ser encaminhado para o Diretor Presidente do SAAE para as devidas e necessárias providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor após a sua publicação.

Sete Lagoas, 19 de novembro de 2013.

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - CT Nº 555/2013 – Contratante: SAAE – Objeto: Locação de horas de caminhão Pipa, com capacidade mínima para 8.000 litros, equipado com bomba d'água com potência para jogar água pelo menos até 30 metros de altura, mangote com mínimo de 50 metros, incluindo motorista, encargos sociais, trabalhistas, combustível e toda a manutenção mecânica preventiva e corretiva, bem como acessórios necessários à operação dos referidos equipamento, visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 243/2013 em anexo ao processo. Contratada: Junio Eduardo Vieira da Silva. ME Valor total: R\$ 19.500,00 – Vigência: 19/11/2013 a 04/12/2013. Dotação Orçamentária própria: 33.9039.12 - Ficha: 1770-1 J.

Sete Lagoas/MG, 19 de novembro de 2013.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - CT Nº 556/2013 – Contratante: SAAE – Objeto: Aquisição de peças para a ação de interligação do Poço Artesiano Wenceslau Brás, à EEA (Estação Elevatória de Água) dentro do planejamento de combate ao desabastecimento de água no Município visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013 e 4.779/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 568/2013 Contratada: Copersan Eireli. Valor total: R\$ 10.979,07 – Vigência: 20/11/2013 a 04/12/2013. Dotação Orçamentária própria: 3.3.90.30.25 - Ficha: 1754-0 N

Sete Lagoas/MG, 20 de novembro de 2013.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 031/2013- Objeto: Locação de horas de caminhão munck com capacidade de 10 ton. visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 270/2013 em anexo ao processo. Tal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2013

Número 151

contratação se baseia no art. 24, inciso IV c/c art. 26 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. Ficha: 1770-1. Proposta pelo Diretor de Água e Esgoto e ratificada pelo Diretor Presidente da Autarquia, Marcos Joaquim Matoso, em 20/11/2013.

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2013 – tipo menor preço global por lote, para futura e eventual aquisição de forma fracionada de 6.000 toneladas de Brita Mista (Bica Corrida) – Composto por brita 00, brita 01, brita 02, pó de pedra e terra, conforme relatório de especificações e demais anexos do edital. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 05/12/2013, horário de 09:00 horas, à Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site. Maiores informações pelo telefone: (31) 8455-7982. Dotação Orçamentária – ficha: 1754-0.

Sete Lagoas/MG, 20 de novembro de 2013.

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>